



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/2021

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso das atividades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2021.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente


Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gouveia e CIA LTDA - EPP - F.º Regional
NA EDIÇÃO Nº 3393 PG. 02
EM 22 DE *Dezembro* DE 2021